

INDICAÇÃO N.º 235/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SIMPLIFICAR A MANEIRA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal foi muito penalizado ao longo dos últimos seis (seis) anos em decorrência das administrações anteriores, ficando com uma defasagem quase que irreversível;

CONSIDERANDO que esta administração tem procurado sempre fazer o possível para estar melhorando a qualidade de vida do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a qualidade dos produtos da cesta básica foi uma das exigências feitas e exigidas pelo Prefeito Municipal, para que o Servidor recebesse produtos de boa qualidade;

CONSIDERANDO que a entrega da cesta básica centralizada na merenda vem dificultando muito o Servidor Público em sua retirada, dificuldade esta que pode ser amplamente notada por qualquer pessoa;

CONSIDERANDO que uma grande parte dos servidores públicos são pessoas simples e humildes que moram em bairros de periferia da cidade, e não possuem nenhum tipo de transporte próprio e dependem exclusivamente de caronas de amigos ou moto táxis para transportarem sua cesta, além de terem que vir pessoalmente assinarem a lista que comprova que o mesmo retirou sua cesta e ao mesmo tempo retirá-la;

CONSIDERANDO que mesmo tendo um tempo razoável de dez dias para retirada da cesta, dificuldades estão sendo notadas, pois, aquele setor fica só dois dias aberto em horário de almoço para retirada de Cesta Básica, sendo que, acaba ficando penoso para o Servidor retirar sua cesta em horário de almoço;

CONSIDERANDO que diante dos fatos exposto à cima, se tornam compreensivas as reclamações de muitos servidores que encontram dificuldades em retirarem suas cestas, por não terem locomoção própria e ficarem dependendo da boa vontade de outras pessoas, sendo que, o sistema poderia ser simplificado entregando-se as mesmas no respectivo local de trabalho do servidor,

Desta forma, INDICO Á MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Secretaria pertinente, estude a possibilidade de simplificar a maneira de entrega das cestas básicas para os servidores públicos, com encaminhamento de listas com nome dos servidores para cada setor, acompanhada de uma senha, tipo "Ticket", para que a cesta básica possa ser retirada não somente pelo funcionário, como também por qualquer pessoa, desde que autorizada previamente pelo Servidor e esteja portando este "Ticket".

Indico também que se estude a possibilidade dessas cestas serem entregues nos locais de trabalho dos servidores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Abril de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR